

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

Processo Administrativo Nº 2024010184

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR

Data de Publicação: 14/05/2024 20:13:46

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/06/2024 11:52:49
LOTE 1

VALORES UNITARIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERV	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, sinalização horizontal e vertical e calçadas com acessibilidade no Setor Nova Araguaína, Araguaína/TO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 31.801.000,00	Valor Total: 31.801.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CONSTRUTORA IPANEMA DO	111	12.203.244/0001-50	32.130.655,83	31.801.000,00		Não
2 CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS	093	13.070.801/0001-75	32.146.803,14	31.801.200,00	0,00	Não
3 MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS	048	21.687.652/0001-16	32.065.130,37	32.065.130,37	0,83	Não
4 AP EMPREENDIMENTOS LTDA	026	14.332.863/0001-70	32.454.585,42	32.454.585,42	1,21	Não
5 FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	145	32.611.684/0001-54	32.454.585,42	32.454.585,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: FREDERICO MINHARRO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMUS)

Processo nº:2021002511

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA – TO.

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 073 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em visto a análise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 014/2021 referente a prorrogação do edital de chamamento pulico nº 001/2021 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista que consta processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar;
GABRIEL VICTOR SILVA CABRAL SERVICOS MEDICOS LTDA. Estando essa apta.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 11 de junho de 2024.

ANA PAULA DOS SANTOS ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína – Tocantins.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a partir das 09h30min na Sala de Reuniões da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 014 GAB/SMS de 27 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Laryssa Barbosa de Sousa; Daniella Tupinambá Santana Oliveira; Hada Karenina Henriques Dias Vaz e Littza Clayenne Araújo Ferreira sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa **GABRIEL VICTOR SILVA CABRAL SERVICOS MEDICOS LTDA** encontra-se **APTA**, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Laryssa Barbosa de Sousa
Daniella Tupinambá Santana Oliveira
Hada Karenina Henriques Dias Vaz
Littza Clayenne Araujo Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SECTIR)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2021014789

CONTRATO N. 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Especial de Ciências, Tecnologia, Inovação e Relações Internacionais.

CONTRATADA: Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas do estado do Tocantins – SEBRAE/TO

CNPJ: 25.089.962/0001-90

OBJETO: Prestação de Serviços de políticas públicas, de melhorias do ambiente de negócios, fomento ao empreendedorismo e da promoção da competitividade empresarial com vista ao desenvolvimento socioeconômico do município de Araguaína-TO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

VIGÊNCIA: de 07/06/2024 a 26/10/2024.

ASSINATURA: 07/06/2024

DOTAÇÃO: FP: 28.2801.19.2069.2625 – E.D: 33.90.39 FICHA: 20241878.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal Especial de Ciências, Tecnologia, Inovação e Relações Internacionais.

Araguaína – Estado do Tocantins, 08 de junho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fabiano Francisco de Souza

Secretário Municipal de Ciências, Tecnologia, Inovação e Relações Internacionais

Portaria 001/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAP)

Processo 1Doc nº 3.196/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO DE CONTRATO.

1 - Contrato de Prestação de Serviços de Conexão à Internet TERMO DE USO nº 2929.

2 - Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia Planos Compartilhados Termo nº. 2937.

3 - Contrato de Comodato de Equipamento Contrato nº. 2937

Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAP, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.

Contratada: Mixid Tecnologia Eireli Me, CNPJ sob o nº 19.318.873/0001-75.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de internet de fibra óptica 01 Gb, para o ano base 2024, tendo em vista as necessidades deste Instituto

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Estimado: R\$2.398,80 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 11/06/2024 a 10/06/2025.

Assinatura: 11/06/2024.

Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.40.13, Ficha: 202401989.

Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAP) e MANOEL MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA (Representante – Empresa).

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº 94/2024.

Araguaína/TO, 02 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação dos estudos técnicos preliminares e do gerenciamento de riscos na fase de planejamento das contratações públicas como ação de governança prévia à transição para a Nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição desde a fase preparatória até a fase execução do contrato, regulamentando procedimentos padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Planejamento de Contratações Públicas da Câmara Municipal de Araguaína, sendo estes agentes competentes para sugerir e propor adequações com vistas à regulamentação do novo regime de licitação, edição de documentos padronizados, instrumentos normativos e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, deve atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do órgão.

Art. 2º Os integrantes da Comissão de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial, o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Art. 3º A Comissão de Planejamento deverá trabalhar com modelos padronizados em colaboração com a Procuradoria Jurídica e o órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Araguaína, na elaboração de documentos que atendam às necessidades de toda a estrutura do órgão para fins de padronização e da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 4º A Comissão de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.

Art. 5º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como, requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo único. Quando o servidor identificar a necessidade de colaboração de um profissional ou técnico regularmente inscrito em conselho ou órgão para elaboração de minuta e/ou documento obrigatório do processo licitatório, encaminhará imediatamente a autoridade competente para tomar as medidas pertinentes em atendimento a legislação.

Art. 6º O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

Parágrafo único. A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o caput:

I - será avaliada na situação fática processual; e

II - poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das linhas de defesa; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

Art. 7º A Comissão de contratação nomeada levará em consideração o perfil técnico de cada servidor, o conhecimento específico da área, a experiência com os serviços desenvolvidos no setor e as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de licitações, e capacitados continuamente pelo órgão.



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPrensa
Oficial



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaína.to.gov.br>

diario.oficial@araguaína.to.gov.br

(63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO